



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, VIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE IMAGINOLOGIA, NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA SES/GO, PARA OS FINS QUE SE DESTINA.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, LEONARDO MOURA VILELA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.401.178/0001-36, estabelecida na Rua dos Ingleses, nº 569, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, neste momento representada por seu Diretor ROBERTO GOMES NOGUEIRA, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF nº 495.234.738-91 e seu Diretor Adjunto MARCOS IDAGAWA, brasileiro, casado, médico, RG nº 24.348.940-7, CPF nº 128.385.838-08, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO** que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10 de dezembro de 2012, 17.399, de 19 de agosto de 2011, e 18.331, de 30 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201100010007554.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

A prorrogação da vigência decorre do Ofício Circular nº 111/2016-GAB/SES-GO (fls. 3.509/3.510), Despacho nº 154/2016-GEFIC/SCAGES/SES (fls. 3.512/3.514), e manifestação favorável do Senhor Secretário de Estado da Saúde presente no Despacho nº 2401/2016-SGPF/SES (fls. 3.516/3.517) e se fundamenta no inciso II e §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

AMA/FEAA

Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP 74860-270 – Goiânia-GO
Fone (62) 3201-3763 – (62) 3201-3724



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO com início em 20 de janeiro de 2017, por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão dos serviços de imagiologia, condicionando a sua eficácia à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE

O valor total do presente aditivo é estimado em R\$ 40.148.808,00 (quarenta milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais), o valor do repasse mensal é estimado em R\$ 3.345.734,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente Termo Aditivo tem adequação com o Plano Plurianual e consta da proposta orçamentária setorial enviada à Secretaria de Gestão e Planejamento, devendo ser empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual do exercício 2017, no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEROF/SGPF/SES procederá a emissão da respectiva Nota de Empenho relativa ao exercício de 2017, passando o referido documento a fazer parte integrante do presente ajuste, sendo que o restante relativo a 2018 será empenhada no próximo exercício.

Sequencial: <u>88</u> DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	Fundo Estadual de Saúde-FES
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1028	Programa promoção, prevenção e proteção a assistência integral à saúde
Ação	2137	Implantação de um modelo de gerenciamento hospitalar com publicização e parcerias com o terceiro setor
Grupo de despesa	03	Outras despesas correntes
Fonte	100	Receitas ordinárias

CLÁUSULA SEXTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO, e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daqueles ajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

AMA/FEAA

Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP 74860-270 - Goiânia-GO
Fone (62) 3201-3763 - (62) 3201-3724



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 30 dias do mês de JANEIRO de 2017.

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ROBERTO GOMES NOGUEIRA
DIRETOR - FIDI

Roberto Gomes Nogueira
Diretor
CPF: 495.234.738-91
RG: 3.172.038

Marcos Idagawa
Diretor Adjunto
CPF: 128.385.318-08
RG: 24.245.541

MARCOS IDAGAWA
DIRETOR ADJUNTO - FIDI

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____

2. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



1. Tipo		2. Documento		3. Folha	
03		Nota de Empenho		1/2	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
23/01/2017		2017.2850.088		3-EST.		00004		1-ORC.		*****778.492.370,50	

10. Exerc.		11. Órgão		12. Unid.		13. Classificação Funcional		14. Grupo		15. Natureza		16. Fonte		17. Valor	
2017		28		50		10 302 1028 2.137		03		3.3.90.39.89		100		*****2.118.964,87	

18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo				20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010007554				01/01		*****776.373.405,63	

22. Beneficiário ou Recolhedor				23. CPF ou CNPJ			
FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P				55.401.178/0001-36			

24. Endereço				25. Município				26. UF	
*****				*****				**	

H RICO DA OPERAÇÃO

27. ...		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Formalidade: Contratos											
		Subunidade Orçamentária: SES											
		FES / TESOURO ESTADUAL / PDF: 2016285001280 / PPT: 1067											

OBJETO:

QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO S DE IMAGINOLOGIA NAS UNIDADES DA SES E DA CENTRAL REMOTA DE LAUDOS - CLR, A LÉM DA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGINOLOGIA D O HUGO L.

DOCUMENTOS:

REQUISIÇÃO DE DESPESAS FLS.3309, E DESPACHO Nº073/2016 -GEFIC/SC AGES/SES FL S.3310/3316, DESPACHO Nº 1492/2016 - SGPF/SES FLS.3318/3320, E CERTIFICADO A DITIVO COMPRASNET FLS.3327/3328.

VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 19/01/201 .

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito				36. Conta Débito			
*****				*****				0000000000			

37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito				39. Conta Crédito			
*****				*****				0000000000			

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0 *****0		42. Nota	43. Total dos Descontos		*****0,00	
	41. CRÉDITO		*****0 *****0			44. Valor Líquido		*****2.118.964,87	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oi tenta e sete centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA Superint. Gest. Plan. Fin.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA			
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			



46 Visto do Chefe		48 Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50 Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA Superint. Gest. Plan. Fin.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47 Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
09/02/2017	2017.2850.088	3-EST.	00044	1-ORC.	*****352.210.207,60		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2017	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.90.39.89	100	*****38.029.843,13
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010007554	01/11	*****314.180.364,47	
22. Beneficiário ou Reclhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P						55.401.178/0001-36	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
*****				*****		**	

H' RICO DA OPERAÇÃO

27. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qlde.	32. Unitário	33. Total
-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

Subunidade Orçamentária: SES

OBJETO:

5º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011/SES/GO , NO PERÍODO DE 20/01/2017 À 19/01/2017, NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.345.734,00.

DOCUMENTAÇÃO:

REQUISIÇÃO DE DESPESA ANEXO I FLS.3511, ANEXO II DESPACHO Nº 00066/2017 FLS. 3545, 5º TERMO ADITIVO CG Nº 170/2011-SES/GO FLS.3527/3529, DESPACHO AG Nº 000398/2017 FLS. 3543/3544.

EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO DE 20/01/2017 À 31/12/2017

VALOR DO EMPENHO: R\$ 38.029.843,13

PPT:200

EBD/192

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00	
						44. Valor Líquido	
						*****38.029.843,13	

45. Valor Líquido do Documento por Extensão

trinta e oito milhões, vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
09/02/2017		2017.2850.088		3-EST.		00044		1-ORC.		*****352.210.207,60	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor		
2017	28	50	10 302 1028 2.137			03	3.3.90.39.89	100	*****38.029.843,13		
18. Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						201100010007554			01/11	*****314.180.364,47	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P									55.401.178/0001-36		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Parc	Mês/Ano		Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	02/2017	*****	4.572.503,13	02	03/2017	*****3.345.734,00
03	04/2017	*****	3.345.734,00	04	05/2017	*****3.345.734,00
05	06/2017	*****	3.345.734,00	06	07/2017	*****3.345.734,00
07	08/2017	*****	3.345.734,00	08	09/2017	*****3.345.734,00
09	10/2017	*****	3.345.734,00	10	11/2017	*****3.345.734,00
11	12/2017	*****	3.345.734,00			

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIF. CAÇAO CONTABIL	40.			42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO	*****0	*****0			*****0,00	
	41.					44. Valor Líquido	
	CRÉDITO	*****0	*****0			*****38.029.843,13	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

trinta e oito milhões, vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos

46. Visto do Chefe LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE	